II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867196

PORTARIA Nº 986/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1347079, de 19.10.2022. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor RICARDO NUNES DA SILVA Id. Funcional nº 5112460/1 ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 24 a 27.10.2022, para Assessorar a organização da cerimônia de inauguração da Estação Cidadania no referido município. II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia)

diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867120

PORTARIA Nº 992/2022-DAF/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1344533 de 19.10.2022, RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Mônica Amaral Piedade Marane Id. 6403728/2 ocupante do cargo de Assessor Técnico I, a viajar para Santarém e Itaituba/PA, no período 24 a 27.10.2022, para visita técnica na Estação Cidadania nos referidos municípios, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 867121

Protocolo: 867364

FÉRTAS

PORTARIA Nº 993/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1351149 de 20/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL ISAAC BENTES Id. Funcional nº 5960700/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação -CPAV/DGF/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2022 a 23 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ

OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Travessa Benjamim Constant, s/nº, no município de Prainha, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado - SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 1690, medindo 111,80 m² de área construída e 492,38 m² de área de terreno, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2020/721865.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para funcionamento do Escritório de Atendimento da ADEPARÁ, no município de Prainha.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a CessionáriA e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização no quando da restituição do bem ao Cedente.

A CessionáriA assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

A CessionáriA fica impedida de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

De igual modo, deve a CESSIONÁRIA manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.

DA RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser rescindido pela CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Protocolo: 867301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208 EDITAL Nº 151/SEAP/SEPLAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0802920-78.2022.8.14.0000 e 0802935-88.2022.8.14.0051, tornam público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico dos candidatos na condição sub judice, conforme a sequir especificado:

1. Do Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico dos Candidatos na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ			
Inscrição	Nome	Situação Exame Médico	
10102	NAYANY FILGUEIRAS BEZERRA DA COSTA	APTO	

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - BAIXO AMAZONAS		
Inscrição	Nome	Situação Exame Médico
84409	DOMINGOS DE ALMEIDA AGUIAR	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 867713